CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 19/05

"Cria Cargos de Auxiliar Administrativos I e II

Ä Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, incisos VI , do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados os cargos em Comissão de Auxiliar Administrativo I e II, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º Os novos cargos terão os seguintes símbolos, conforme dispõe o anexo III da Resolução de nº 495/03.

I - Auxiliar Administrativo I - Símbolo C-5
II - Auxiliar Administrativo II - Símbolo C-6

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução de nº 519/04.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, EM 29 DE AGOSTO DE 2005.

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador Ernani Xavier Rodrigues

CGB/